



Faculdade de Belas Artes

Servirá este livro para nelle serem lidas as actas das sessões do Conselho de Administração e aprofundamento na conformidade da Portaria das Sciencias de Bellas Artes de Lisboa e Porto de 22 de março de 1881, e que será numerado e rubricado com termo de encerramento para o que deu commissão ao professor de pintura historica João Antonio Corvêa servindo de Director, Academia portuense de Bellas Artes 19 de janeiro de 1882 e deves.

Conde de Camões

Intendente

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes

Pelas seis horas da tarde de dia dezoito de janeiro de anno de mil e oitocentos e oitenta e duas, e sequente a resolução tomada na sessão de conferencia ordinaria de treze do presente mez se reuniu o Conselho d'administração e aperfeiçoamento composto do Ex.^{mo} Sr. Conde de S. Domingos, Inspector, que presidiu, do professor de pintura na historia, servindo de Director do professor de Esculphura, e dos academicos de merito João Marques da Silva Oliveira e Thomaz Augusto Saller, e bem assim do professor d'architectura civil e secretario da Academia, que igualmente tiveram sido convidados. - O Ex.^{mo} Sr. Inspector lembrou que era preciso compor um livro em breves para nelle se inscrevessem os actus d'estas sessões; pois comporia que a todo o tempo se lembrasse que haviam nos deoito annos de existencia do disposto no artigo 76.º e 2.º da Real Carta das Academias de Bellas Artes de Lisboa e Porto de 22 de março de 1851; que, quando se presente o secretario da Academia, lembrava que poderia servir de secretario nestas sessões visto a competencia e longa pratica que tinha; o dito secretario disse que tanto sua Ex.^{ta} como a Academia o achavam sempre presente para qualquer serviço que elle podesse desempenhar; o Conselho approvou. - Em seguida o Ex.^{mo} Sr. Inspector, terminando a primeira explicação a respeito d'esta reunião, que se terminava indispensavel por que, tendo sido logar a reforma das Academias de Bellas Artes de Lisboa e Porto, a de Lisboa tinha sido importante não só pelo augmento de cadeiras e outras disposições tendentes a melhorar os estudos archaelogicos em relação com a historia e arte nacionaes, como pelo augmento das ordenhoas dos seus professores; - a de Porto por em limitação se apressou a serem os seus professores, assim como se o tinham sido os de Lisboa, equiparando-os aos professores de Instrução superior relativamente a jubilação e aposentação. Que não culpava o Governo pois bem sabia que este fôr autorizado a fazer essa reforma com a expressa condição de não augmentar a verba de pagamento; que a Academia de Lisboa poderia fazer essa reforma applicando a ella parte da sua dotação, e varias outras disposições; a de Porto por em muito d'isso poderia conseguir porque tem apressas um conto de reis de dotação que não lhe chega para custear as despesas inherentes a um estabelecimento d'estes ordens. - Em estando os lances abertas era urgente tratarse

que d'este negocio possa resultar ser-lhes representado como sempre
a fim de ver se na presente sessão se pôde vir a conseguir
alguma coisa, por que mesmo em quanto a acadêmicos não
seja motivo para que os dos professores d'esta Academia fossem
memores do que os dos de Lisboa: - portanto por consequente
em discussão este assumpto, e sobre elle devia a primeira
a qualques dos membros presentes que se pedisse. O pro-
fessor d'arquitatura disse que toda a reforma que se fizesse se
ria uma coisa muito boa, mas entendia que isso era acabar
digo começar por onde se devia acabar; que era preciso prin-
cipalmente a execução de novas doutrinas em quanto não obtivesse
essas em si mesmas: que os estudos pela razão parte es-
tao em possivel condicões e principalmente a d'arquitatura
pedida por elle: que, como sua Ex.^a muito bem sabia, este e
difficil para conseguir a sua execução, e não para a d'
academia de bellas artes: e portanto isto não se pôde ver que essa
casa assim não está em condicões de se fazer sem de expressi-
ões indifferenciaes para um estado commercial e profi-
tico. - O Ex.^{mo} Sr. Imperador disse que concordava em parte
com as observações que se faziam de vir, mas que agora
não se tratava d'isso, e que por isso não podia concordar
com um pedio por isso mesmo, e depois a reforma da Aca-
demia isto e augmento de doutrinas: como era possível
que a Municipalidade nos desse mais casa sem que primeiro
nos lhe fizessemos ver que, segundo a nossa lei que nos
obriga a ter mais doutrinas, não tinhamos casa precisa
para que essas doutrinas pudessem funcionar? se o Go-
verno e as Cortes nos concederem mais doutrinas, a Ca-
mara Municipal nos dará depois casa apropriada,
virando primeira o conselho acadêmico como já fez por
ocasião da restauração da aula do modelo vivo, e que
binete do professor de pintura. - Sendo elle obrigado a
darnos casa para podessemos funcionar os estudos d'esta
Academia, decerto não quererá tornar se responsável
de que elle resultaria de os não mandarmos construir.
O professor d'arquitatura declarou que concordava em que
se pedisse ao Governo a reforma, mas insiste em que sem

coisa nada se pode fazer. Por fim o Ex^{mo} Sr. Inspector propoz se
 e'ou não conveniente e oportuno representar ja ao Governo e ás
 Camaras sobre a reforma d'esta Academia, e resolveo-se que sim
 por unanimidade. Passou depois o secretario a ler a parte do projecto
 de reforma d'esta Academia enviada ao Governo em 5 d'agosto de 1880 re-
 lativamente ás cadeiras; começando pela primeira ou descripta elemen-
 tar, o professor d'esculptura disse não concordar em que haya descripta
 elementar por não ser proprio d'um estabelecimento de instrucção es-
 pecial; o professor d'arquitectura julgou indispensavel porque no
 nosso paiz não ha sufficiente numero d'escolares gratuitos onde os
 filhos de paesos de poucos meios pecuniarios possam ir estudar
 preparatorios para serem depois admittidos a estes estudos
 especiaes; continuando esta discussão e prolongando-se demor-
 sado o Ex^{mo} Sr. Inspector disse que elle não entrava nestas
 questões technicas por se não julgar competente; que o me-
 llhor era reunir-se de novo em conferencia geral todos os pro-
 fessores e academicos de merito, ficando ja nomeado relator
 o professor d'esculptura que n'essa occasião representaria a qua-
 dra das cadeiras, e as materias de que cada uma devia consistir
 e depois de discutirem o projecto, convocar-se hia nova con-
 ferencia geral a qual elle presidiria, e na qual se resolveria
 definitivamente que se deveria pedir um collegio mesmo
 no quadro não só dos professores como dos meios orgine-
 gulos, e dotação, premios, museu etc. pedida porque que
 não se exigisse muito para não necessitar mais altera-
 ções, e não ficando mais que tratar se levantou a se-
 ssão.

Conde de Sarmodães
 Inspector

Theodor Maria d'Almeida Furtado
 Secretario

Em este livro das Actas das sessões do Conselho d'administração e
apreciaçãõs presentes e citos folhos os queres, em virtude da com-
missão encarada no seu frontispicio, numerou e rubricou com a
rubrica rubrica de Correu. Academia portuense de Bellas Ar-
tes nos 19 dias do mes de janeiro de 1852. deus.

João Antonio Gorria
Director

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes